



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

01/06/2016

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. DECISÕES.....	3 - 7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	8 - 9
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CEMULHER.....	11 - 14
5.2. DECISÕES.....	15 - 17
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18 - 23
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	24 - 26
6.2. POSSE.....	27 - 28
6.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	29
6.4. VARA CRIMINAL.....	30

PAÇO DO LUMIAR

Policial acusado de homicídio vai a júri popular

Quem senta no banco de réus no termo de Paço do Lumiar amanhã, 02, é o policial militar Sandro Morett Furtado de Oliveira. Ele responde pela acusação de homicídio que teve como vítima Tácio Kaique Pereira Pires, crime ocorrido no dia 27 de novembro de 2011. Promovido pela 2ª Vara de Paço do Lumiar, o júri acontece no Salão de Júri do termo e tem

início marcado para as 8h30. Preside o julgamento a titular da Vara, juíza Vanessa Clementino.

De acordo com os autos, na data do crime, por volta das 23h, na Praça do Viva Maiobão, o réu disparou três tiros de revólver calibre 38 na vítima. Ainda segundo os autos, a arma falhou nos dois primeiros disparos. Na terceira tentativa o tiro atingiu a vítima no abdômen. Levado

para o hospital, a vítima veio a falecer no dia 09 de outubro.

Retrovisor - Segundo a denúncia, na ocasião do crime o réu passava pelo local quando o retrovisor do carro que dirigia bateu no cotovelo da vítima, que não gostou e foi tomar satisfação com o condutor, iniciando-se uma discussão entre ambos. Consta da denúncia que amigos da vítima ainda tentaram acalmar os ânimos, o que conseguiu

ram a princípio até que Sandro desceu do veículo e, bastante exaltado, se dirigiu a Kaique.

Em meio à discussão que se seguiu, o réu teria dado um tapa no rosto da vítima que reagiu arremessando contra Sandro uma garrafa de energético. Nesse momento, o réu teria sacado da arma com a qual atirou em Kaique. Após o crime, o acusado evadiu-se do local.

Famílias de jovens mortos em acidente protestam no TJ

Familiares dos oito estudantes que morreram em um acidente na cidade de Bacuri, há dois anos, quando estavam sendo transportados de maneira irregular em um veículo, realizaram, na manhã de ontem, uma manifestação em frente à sede do Tribunal de Justiça, em São

Luís. Os manifestantes pediram a imediata condenação dos responsáveis pelo acidente, ocorrido no dia 29 de abril de 2014 na MA-303 e ganhou uma ampla repercussão. O transporte escolar municipal era feito de forma improvisada por caminhonetes, conhecidas como "pau de arara" no interior. Os estudantes eram transportados na carroceria do veículo quando ele colidiu com um caminhão.

Conciliação

Além de suspender a greve dos professores da rede municipal de ensino, a Justiça estadual decidiu por uma audiência de conciliação entre professores e Município.

A decisão é do desembargador Lourival Serejo, numa Ação Declaratória.

A audiência de conciliação deverá ser realizada amanhã, às 16h, no gabinete do desembargador.

Retorno às salas de aula

Justiça determina a suspensão da greve dos professores

Docentes da rede municipal de São Luís, em greve desde 26 de maio, informaram que ainda vão analisar a decisão. **GERAL 5**

Justiça manda suspender greve de professores de SL

Decisão foi proferida no fim da manhã de ontem pelo desembargador Lourival Serejo; em nota, o Sindeducação informou que parecer judicial será apreciado

A Justiça, por meio de decisão proferida pelo desembargador Lourival Serejo, determinou a suspensão do movimento grevista dos professores da rede municipal de ensino de São Luís, iniciada no dia 26 de maio deste ano e prejudicou cerca de 85 mil alunos. Em nota encaminhada a *O Estado* na noite de ontem, o Sindicato dos Professores do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação) informou que está ciente da decisão e que o parecer judicial será apreciado em assembleia extraordinária da categoria, a ser convocada em edital nos próximos dias.

De acordo com a decisão (que deferiu o pedido liminar elaborado pela Prefeitura), caso o parecer não seja obedecido, o Sindeducação deverá pagar R\$ 10 mil por dia. O sindicato informou, ainda em nota, que está ciente da possibilidade de ter que arcar com a sanção e que foi notifi-



Professores da rede municipal fizeram protesto na semana passada

cado da decisão às 15h30 de ontem.

Na decisão, o magistrado justificou o posicionamento, alegando que o "Município está aberto a negociações". De acordo com o desembargador, "fica esvaziado o motivo para deflagrar, de forma imediata, a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino". Ainda de acordo com ele, "a suspensão dos serviços de ensino

retarda o calendário escolar".

Mesmo antes da decisão, algumas unidades de ensino – contrariando a determinação do Sindeducação – decidiram manter as atividades letivas durante o período de greve. Um exemplo disso é a UEB Senador Miguel Lins, no bairro Alemanha. A informação foi confirmada por pais e funcionários da escola.

No dia 30 de maio, professores li-

gados ao Sindeducação, temendo pelo esvaziamento do movimento grevista, estiveram em escolas da capital maranhense. O objetivo do ato, de acordo com o sindicato, era convocar os "demais docentes" para participarem das movimentações de rua durante a greve.

A suspensão das atividades foi a segunda organizada pelos professores da rede pública municipal em 2016. Em março deste ano, os docentes promoveram uma suspensão das atividades, obedecendo ao calendário da categoria em nível nacional.

Justificativa

De acordo com os professores, a greve foi motivada pela falta de acordo com o poder público – representado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) – em relação ao reajuste, previsto em lei. Enquanto os docentes reivindicam o repasse, de forma integral, do au-

mento de 11,36%, a Prefeitura teria oferecido, em reunião realizada entre as partes no dia 11 deste mês, um reajuste de 10,67% quitados de forma escalonada ou parcelada em três vezes.

Em nota, a Prefeitura de São Luís diz que o Sindeducação tem ciência de que o Município sempre manteve espaço democrático. "Continuamos dispostos a seguir no diálogo, a fim de que encontremos uma melhor decisão que respeite tanto o interesse da classe como o de milha-

res de alunos que estão sem aulas", afirmou o procurador-geral do Município, Marcos Braid.

Vandalismo

Além de desentendimentos com professores, a Prefeitura de São Luís também enfrenta dificuldades em manter a estrutura da rede de ensino da cidade. A escola Marcosine Bertol, localizada de forma temporária no bairro Camboa e que foi alvo de vândalos, ainda não foi reformada. ●

Deputado afirma que pedido de investigação é perseguição do governo

Governador havia encaminhado à Procuradoria de Justiça pedido de investigação contra membros não alinhados ao projeto do governo comunista na Assembleia

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O deputado Sousa Neto (Pros) reagiu ontem à informação de que o governo Flávio Dino (PCdoB) encaminhou à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de abertura de inquérito já rejeitado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) contra ele e a deputada Andrea Murad (PMDB) por suposta prática de crime eleitoral no pleito de 2014.

Segundo a denúncia formulada pela Polícia Civil do Maranhão, os dois parlamentares teriam recebido doações irregulares de prestadores de serviços do Governo do Estado. O TJ não recebeu o pedido por incompetência da Polícia Judiciária para investigar os parlamentares.

Para Sousa Neto, Flávio Dino "tem como princípio maior a vingança e a perseguição possa querer o melhor para o Maranhão".

Ele afirmou que o governador Flávio Dino tem utilizado recursos estaduais para perseguir adversários e que o comunista está "movido unicamente por interesses pessoais" para atingir quem faz oposição.

"Ele não só quer atingir moralmente. Ele quer calar essas vozes, mas ainda bem que o nosso estado tem um Poder Judiciário livre, autônomo e soberano para agir conforme as leis", continuou.

Fazendo a leitura da decisão do Tribunal de Justiça, que afirmou que "a acusação é desprovida de mínimos indícios e com suporte em meras ilações e opiniões pessoais", o deputado estadual destacou o fato de que a mesma empresa denunciada por doar à sua campanha ainda hoje atua como fornecedora do governo, na gestão Flávio Dino.

"Minhas contas foram aprovadas, senhores, e a empresa doa-



Divulgação

Sousa Neto acusou Flávio Dino de perseguir adversários políticos; governador denunciou deputados à Justiça

dora que ele [Flávio Dino] contesta foi a mesma contratada pelo atual governo por R\$ 23,5 milhões. Então, quer dizer que para doar para a minha campanha não pode, mas para ser fornecedora do governo dele não tem problema?", questionou.

Lava Jato

O deputado ressaltou ainda que Flávio Dino recebeu em sua campanha cerca de R\$ 1,4 mil de empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato e que os sócios, ao serem presos, afirmaram que todas as doações aos governadores foram propinas.

"Quem deve explicações por suas contas durante a campanha é ele e deve explicações não só pelas doações recebidas pelas empreiteiras UTC e OAS, mas principalmente por seu 1 ano e meio de governo omissivo", comentou. Sobre isso, o chefe do Executivo maranhense já se pronunciou afirmando que todas as doações recebidas em sua campanha foram declaradas à Justiça.

Assembleia pedirá ao BNDES informações sobre obras no MA

O deputado estadual Adriano Sarney (PV), anunciou ontem que vai requerer do Governo do Estado informações detalhadas sobre todas as obras financiadas pelo BNDES no Maranhão, tanto na gestão passada quanto na atual.

A iniciativa do parlamentar foi apoiada pela liderança do governo, durante debate no plenário.

"O financiamento de R\$ 3,8 bilhões deixado pelo governo Roseana Sarney é um presente, uma herança bendita, para o governo atual", afirmou Adriano.

O deputado disse ainda que, sem esse recurso, "o governo atual certamente estaria sem fazer grandes obras ou talvez nada, porque sabemos que o país passa por uma grande crise e, mais ainda, que o governo estadual tem uma

política econômica equivocada, que fez com que a economia do Maranhão se agravasse mais do que a de outros estados da Federação", explicou.

Municípios

O parlamentar esclareceu que o requerimento de informações será referente a todas as obras em cada município do estado, que foram iniciadas na gestão anterior e as que ainda serão feitas pelo governo atual.

"Vou entrar com esse requerimento, para votação em plenário, a fim de que este pedido de informações seja feito pela Mesa Diretora ao Governo - inclusive com apoio já manifestado da liderança governista - para os devidos esclarecimentos", concluiu o deputado Adriano Sarney. ●

JUSTIÇA ENCURRALA PROFESSORES

OU ACABAM COM A GREVE; OU PAGAM R\$ 10 MIL AO DIA; OU VERÃO LEI DA PALMATÓRIA

A JUSTIÇA DECIDIU SUSPENDER A GREVE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E ORDENOU O RETORNO IMEDIATO DOS PROFISSIONAIS ÀS SALAS DE AULA. A DECISÃO É DO DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO, QUE ENTRE OS MOTIVOS QUE UTILIZOU PARA JUSTIFICAR A SUSPENSÃO ALEGOU "QUE A GREVE FOI DEFLAGRADA QUANDO AINDA EXISTIA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES". E DE FATO FOI O QUE ACONTECEU.

PÁGINA 3



PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL EM GREVE

LEI DA PALMATÓRIA

Justiça alega “radicalização do sindicato” e manda professores voltarem a sala de aula

A justiça decidiu suspender nesta terça-feira (31) a greve dos professores municipais e ordenou o retorno imediato dos profissionais as salas de aula. A decisão é do desembargador Lourival Serejo, que entre os motivos que utilizou para justificar a suspensão alegou “que a greve foi deflagrada quando ainda existia a possibilidade de negociação acerca dos direitos e deveres das partes”. E de fato foi o que aconteceu.

A Prefeitura de São Luís sempre esteve disposta a negociar com a categoria, mas o Sindicato dos Professores foi irredutível em exigir um reajuste de 11,36%. O problema é que administração da capital está impedida, por força da lei eleitoral vigente, de conceder o percentual exigido pela categoria. Conforme a Lei nº 9.504/1997, os agentes públicos não podem autorizar reajustes superiores à inflação apurada no pleito. Por esta regra, o reajuste máximo para os professores da rede municipal deve ser de 10,67%, correspondente à inflação acumulada registrada em 2015 conforme o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA). A primeira proposta da prefeitura ao Sindicato dos Professores foi apresentada no mês de março. No total, foram apresentadas quatro propostas, culminando no valor máximo de 10,67%. Mesmo assim, de forma inexplicável, o sindicato optou pela greve.

Essa intransigência foi o



Professores do município fazem protesto em frente à casa do Roliço

argumento principal utilizado pelo magistrado para tomar a decisão. “A greve não pode ser tratada como instrumento de pressão ou de radicalização, tal como demonstra a conduta do Sindicato”, explicou o magistrado.

Vale lembrar ainda que um professor da rede municipal em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária de 40 horas semanais recebe R\$ 2.544,30 – acima do piso nacional que atualmente está fixado em R\$ 2.135,64. Se o professor tiver curso superior, a remuneração paga pela Prefeitura de São Luís para a carga horária de 40 h aumenta para R\$ 4.204,27.

A prefeitura em nenhum momento pediu a suspensão de greve, mas, sim, a ilegalidade, porque não existem motivos para deixar cerca de 85 mil alunos sem aula quando se é oferecido o reajuste

máximo permitido por lei a categoria.

Por trás desse movimento paredista existem interesses políticos da presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís, Elisabeth Castello Branco, que não em recua nessa tese de greve para se manter no cargo. Além disso, falta transparência a sindicalista que ficou dois anos sem prestar contas da sua administração. Agora, as aulas devem ser restabelecidas imediatamente sob pena de multa diária de R\$ 10 mil a contar do início da decisão.

- Greve

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou ontem (31) a imediata suspensão da greve dos professores municipais, deflagrada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação), bem como o retorno dos docentes às salas de aulas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A decisão foi do desembargador Lourival Serejo, relator da ação, que deferiu o pedido liminar no bojo da Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís.



Cai o número de estupro no estado

Segundo as estatísticas dos anos 2014 e 2015, levantadas pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, houve queda de 33% na região metropolitana da capital e 10% no interior

DOUGLAS CUNHA

“**N**o Maranhão não se tem conhecimento da ocorrência de sexo grupal sem consentimento, mas também não descartamos esta possibilidade, pois nem sempre a vítima desta etiologia de crimes formaliza denúncias”. Esta assertiva é do delegado-geral da Polícia Judiciária, Lawrence Melo Pereira. Ele disse que a Polícia Civil, em todas as suas unidades na capital e no interior, está atenta para esta prática delitosa e determinada em efetivar as investigações, além dos procedimentos legais, embora que tenha que encaminhar os casos para as Delegacias Especiais da Mulher, nas regionais.

O delegado Lawrence Melo festeja a redução nos índices de casos de violência sexual no estado, conforme as estatísticas dos anos 2014 e 2015, que apontam queda de 33% na região metropolitana da capital e 10% no interior, in-

cluindo cidades de maior porte como Imperatriz, Açailândia, Balsas, Codó, Caxias e Timon. Em 2014, foram registrados 383 casos de violência sexual na Grande São Luís. Em 2015, os registros foram de 256, apontando uma queda nas ocorrências, de menos 33%.

No interior do estado, em 2014, foram registrados 257 casos e em 2015, 231, apontando declínio de 10%. O acumulado, no total, em 640 casos em 2014; e 487 em 2015, apontando queda dos índices em 24%, conforme dados da Unidade de Estatística da Secretaria de Segurança Pública. O delegado-geral Lawrence Melo disse que, cumprindo seu mister constitucional, a Polícia do Maranhão não é nada complacente com criminosos, muito rigorosa na apuração dos crimes e na responsabilização



As vítimas deveriam buscar ajuda na polícia e contribuir para tirar estes criminosos de circulação, contribuindo, assim, para a segurança da comunidade feminina

Kazumi Ericeira,
delegada da
Delegacia da Mulher

dos seus autores, com a efetiva aplicação da lei. “Assim agimos também com quem pratica violência sexual, seja contra crianças, adolescentes ou mulheres. A nossa tolerância é zero”, sentenciou.

Queda nos registros

A delegada Kazumi de Jesus Ericeira Tanaka, titular da Delegacia Especial da Mulher, também afirmou que aquela unidade do Sistema de Segurança Pública está sempre atenta aos crimes de violência sexual, não sendo nada condescendente para com os autores de qualquer tipo de violência contra a mulher. Ela disse que, na capital, se verifica acentuada queda nos registros de crimes de violência sexual, e exemplificou que em 2014 foram registrados 282 casos, enquanto que em 2015 foram somente 180.

A delegada Kamuzi Ericeira informou que os casos de estupros na capital continuam acontecendo, tendo como vítimas mulheres em situação de vulnerabilidade,

em muitas ocasiões, surpreendidas em locais ermos, indo ou voltando do trabalho, sós em suas moradias. Ela afirmou também que o estupro acontece no âmbito familiar, quando o namorado, companheiro ou marido, submete a mulher aos constrangimentos do ato sexual contra sua von-

tade, por entender que aquela mulher é sua propriedade e que não pode recusar-se a satisfazer suas vontades. “Estes crimes geralmente acontecem sob grave ameaça ou violência”, disse.

Kazumi Ericeira avalia que as estatísticas não refletem a realidade, visto que muitas vítimas, envergonhadas, e não querendo qualquer exposição, abstém-se de denunciar, deixando que o seu agressor fique na impunidade. “As vítimas deveriam buscar ajuda na polícia e contribuir

para tirar estes criminosos de circulação, contribuindo, assim, para a segurança da comunidade feminina”, disse a delegada. Ela chamou a atenção, também, para a estranha conduta de algumas pessoas que vêm no estupro, a mulher como responsável, seja por provocar os agressores com o uso de roupas insinuan-tes ou por frequentarem locais de risco. “Temos que nos focar no crime, que é execrável, sob todos os aspectos, e não na vítima, procurando justificativas para o que aconteceu, tendo a vítima como responsável”. Ela lembrou o que está acontecendo com a adolescente que, no Rio de Janeiro, foi vítima de estupro por 33 homens e hoje está sendo apontada como culpada, nas redes sociais, por frequentar a favela.



OITO CASOS DE ESTUPROS 2016

Nos quatro primeiros meses de 2016, foram registrados apenas oito casos de estupros na capital. A informação é do escrivão da Polícia Civil Sérgio Hermes, lotado na Delegacia Especial da Mulher. Ele informou ainda que os inquéritos já foram concluídos e encaminhados ao Judiciário. Hermes alerta às mulheres vítimas de violência sexual, que não deixem de fazer a denúncia à polícia, para que os agressores sejam identificados e indiciados na forma da lei, de maneiras que sejam inibidos a novas práticas, assim como possam servir de exemplos para outros homens que tenham tendência a essa prática criminosa.

NOTA DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Cemulher/TJMA – presidida pela desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, vem publicamente manifestar profundo repúdio ao crime de estupro cometido contra uma adolescente de 16 anos, no estado do Rio de Janeiro. O ato brutal e odioso foi coletivo, praticado por 33 homens que confiaram na total impunidade ao expor as imagens do crime nas redes sociais, com legendas depreciativas e vexatórias.

Não é o primeiro caso de estupro no Brasil que ganha notoriedade; há cerca de um ano foi noticiado o mesmo crime contra quatro meninas no estado do Piauí, que foram ainda jogadas de um penhasco, resultando na morte de uma delas. Sobre essa mesma realidade, a Central de Atendimento à Mulher constatou que houve aumento de 129%, em 2015, no número total de relatos de violências sexuais (estupro, assédio, exploração sexual), computando a média de 9,53 registros por dia.

Trata-se de uma violência de gênero e como tal merece ser tratada, sem qualquer justificativa para sua prática ou mínima possibilidade de culpabilização das meninas que foram brutalmente violentadas. As raízes desse crime são as mesmas que fundamentam a violência doméstica e familiar contra a mulher: relações desiguais socialmente estabelecidas, pautadas em padrões machistas e patriarcalistas, onde os homens exercem poder sobre as mulheres. A Cemulher/TJMA se solidariza com a adolescente e seus familiares e reafirma seu compromisso no combate à violência contra a mulher e conclama a sociedade civil e poderes públicos a se unirem pelo fim da cultura do estupro em nosso país.

Professores terão que voltar ao trabalho hoje

Justiça determina que os docentes do ensino municipal retornem às salas de aula imediatamente. A multa diária é de R\$ 10 mil, em caso de não cumprimento da decisão. Sindicato deve se reunir para definir posição

VIDA 2

Justiça determina suspensão da greve dos professores

Decisão judicial determina o retorno imediato dos professores às salas de aula da rede municipal de São Luís. A greve foi deflagrada quando ainda existia possibilidade de negociação

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou ontem a imediata suspensão da greve dos professores municipais, deflagrada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação), bem como o retorno dos docentes às salas de aulas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A decisão foi do desembargador Lourival Serejo, relator da ação, que deferiu o pedido liminar no bojo da Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís.

Conforme afirmou o desembargador relator, a greve foi deflagrada quando ainda existia a possibilidade de negociação dos direitos e deveres das partes. Na decisão liminar, Serejo afirmou que a Prefeitura demonstrou que está disponível ao diálogo para solucionar a situação. Ele também destacou a possibilidade de “dano irreparável” aos estudantes matriculados nas escolas da rede municipal caso o movimento

seja prolongado. “Demonstrado que o município está aberto a negociações, fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino (...) a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças e adolescentes”, justificou o desembargador Lourival Serejo em sua decisão.



Valor da multa diária determinado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, caso os professores não retornem às salas de aulas



Demonstrado que o município está aberto a negociações, fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino (...) a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças e adolescentes

Lourival Serejo,
desembargador



Juiz destacou que, caso o movimento seja prolongado, estudantes da rede municipal terão danos irreparáveis

DIÁLOGO ABERTO

Para o procurador Geral do Município, Marcos Braid, o Sindeducação sabe que o município sempre manteve um espaço democrático para que sejam discutidas questões referentes aos direitos do funcionalismo municipal. "Continuamos dispostos a seguir no diálogo, a fim de que encontremos uma melhor decisão que respeite tanto o interesse da classe como o de milhares de alunos que estão sem aulas", afirmou.

Na ação proposta, o município destacou os benefícios obtidos pela categoria de professores ao longo dos últimos anos, como o reajuste acumulado de 28,43% desde 2013, superior ao do salário mínimo e da inflação; a regularização da situação funcional dos servidores, com a implantação de milhares de direitos estatutários e a concessão de mais de 400 aposentadorias, cujos processos estavam parados há anos e ganharam celeridade na atual gestão. Além disso, demonstrou a ausência de edital de convocação da Assembleia em órgão da imprensa, conforme dita o estatuto do próprio sindicato. Para o ano de 2016, a prefeitura propõe ao sindicato dos professores reajuste de 10,67%.



Continuamos dispostos a seguir no diálogo, a fim de que encontremos uma melhor decisão que respeite tanto o interesse da classe como o de milhares de alunos que estão sem aulas

Marcos Braid, procurador-geral do Município

R\$ 57,3 MILHÕES

Petrobras é obrigada a pagar compensação para o Maranhão

Decisão judicial condena a estatal a pagar por danos ambientais por conta da não construção da Refinaria Premium 1 em Bacabeira.

PÁGINA TRÊS

DIVULGAÇÃO





JOÃO CARVALHO
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

A Justiça determinou, em decisão divulgada na última segunda-feira (30), que a Petrobras tem 15 dias para pagar, ao Estado do Maranhão, as parcelas restantes referentes à compensação ambiental da construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira. A decisão deverá beneficiar o Estado e reverter impactos ambientais já gerados na implantação, interrompida, da Refinaria. A Petrobras foi condenada a pagar as sete parcelas restantes da compensação, totalizando a ordem de R\$ 53,7 milhões.

A decisão é resultado da ação civil pública proposta pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com a intenção de que a Petrobras termine de pagar a compensação ambiental acordada no ato do licenciamento para construção da Refinaria Premium 1 e indevidamente suspensa quando a empresa decidiu não mais concluir a implantação da refinaria, no início de 2015. O pedido foi deferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

De acordo com o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, a suspensão da instalação do empreendimento não justifica a interrupção do pagamento da compensação ambiental. “Essa decisão é de grande relevância, primeiro, para o Estado, e também para o meio ambiente. O objetivo é tentar balancear e minorar os impactos ambientais causados com a instalação da refinaria. E, comprovadamente, houve danos ambientais decorrentes da terraplanagem”, defendeu o procurador-geral.

A Petrobras lançou em 2010 o projeto de construção da Refinaria Premium 1, em Bacabeira, com promessas de grandes investimentos na área. Na ocasião, assinou com o Governo do Estado um termo de compromisso com a finalidade de compensar os impactos ambientais que seriam gerados com a implantação da refinaria - o valor deveria ser investido em unidades de conservação. Em janeiro de 2015, a empresa, unilateralmente, decidiu não mais construir a refinaria e, por con-

seguinte, suspendeu os pagamentos da compensação.

De acordo com a procuradora do Estado e chefe da assessoria do procurador-geral, Lorena Duailibe, o Estado ainda tentou administrativamente retomar o pagamento, mas, sem êxito, a PGE ajuizou a ação civil pública, na qual foi deferido, liminarmente, pela Justiça do Maranhão, o pedido de prosseguimento no pagamento da compensação ambiental. “A compensação faz parte da responsabilização ambiental. Este é o Princípio da Prevenção e da Precaução, ou seja, não é preciso o dano acontecer para ele ser reparado”, explicou Lorena, sobre a importância da compensação a ser paga pela Petrobras.

Com a decisão da Justiça, a empresa deverá pagar as sete parcelas restantes da compensação ambiental. Destas, duas que estão em atraso deverão ser pagas em 15 dias, a contar da data de intimação. As cinco últimas serão pagas conforme o prazo acordado inicialmente, com a celebração do Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a Petrobras.



**25
MIL**

Expectativa de empregos que seriam gerados em Bacabeira



A compensação faz parte
da responsabilização
ambiental. Este é o
Princípio da Prevenção
e da Precaução, ou seja,
não é preciso o dano
acontecer para ele ser
reparado

Lorena Duailibe, assessora
do procurador-geral





DECEPÇÃO E PREJUÍZO

Após o cancelamento da construção da Refinaria Premium I da Petrobras em Bacabeira, quem apostou no empreendimento agora lida com a decepção e contabiliza prejuízos. O anúncio feito em 2010 movimentou os últimos cinco anos da pequena cidade no norte do estado, que viu no projeto uma oportunidade única de desenvolvimento econômico e industrial.

Cerca de 25 mil empregos diretos e indiretos seriam criados no estado com a construção da refinaria. O investimento da Petrobras nesse empreendimento e outro similar no Ceará consumiu R\$ 2,7 bilhões.

A companhia, em crise, atribuiu a desistência dos projetos das refinarias à falta de parceiros e à revisão das expectativas de crescimento do mercado de combustíveis. A refinaria representava para muitos um impulso para o desenvolvimento na cidade maranhense, que tem cerca de 16 mil habitantes. Segundo a ONU, apresenta Índice de Desenvolvimento Humano.



NOVO PRESIDENTE



A Petrobras realizará uma cerimônia de transmissão de cargo de presidente da empresa nesta quinta-feira (2), a partir das 10h, no Salão Nobre do Edifício Sede da Companhia, no Rio de Janeiro. Pedro Pullen Parente foi indicado por Michel Temer para assumir o cargo. Ele será o substituto de Aldemir Bendite, que renunciou na última segunda-feira (30), e permaneceu no cargo por mais de um ano, após ser indicado por Dilma Rousseff.

Apesar do evento na companhia, a posse deve ocorrer hoje, no Palácio do Planalto em Brasília. Parente é engenheiro elétrico de formação desde 1976, sendo ministro entre 1999 e 2003, quando passou pela Casa Civil,

Planejamento e Minas e Energia. O novo presidente da Petrobrás também foi coordenador de equipe na transição do governo de Fernando Henrique Cardoso para o de Luiz Inácio Lula da Silva.

Depois que saiu do governo, Parente foi vice-presidente executivo do grupo RBS. Ele atuou, ainda, nos conselhos da Petrobras e do Banco do Brasil. Entre 2010 e 2014, foi presidente da Bunge Brasil, uma das maiores exportadoras do país.

Justiça suspende greve de professores em São Luís e determina volta às aulas

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, nesta terça-feira (31), a imediata suspensão da greve dos professores municipais, deflagrada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação), bem como o retorno dos docentes às salas de aulas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. A decisão foi do desembargador Lourival Serejo, relator da ação, que deferiu o pedido liminar no bojo da Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís.

PÁG. 5 [C1]

São Luís

Justiça determina retorno dos professores às salas de aula

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou, nesta terça-feira (31), a imediata suspensão da greve dos professores municipais, deflagrada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação), bem como o retorno dos docentes às salas de aulas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. A decisão foi do desembargador Lourival Serejo, relator da ação, que deferiu o pedido liminar no bojo da Ação Declaratória proposta pelo Município de São Luís. Conforme afirmou o desembargador relator, a greve foi deflagrada quando ainda existia a possibilidade de

negociação dos direitos e deveres das partes. Na decisão liminar, Serejo afirmou que a Prefeitura demonstrou que está disponível ao diálogo para solucionar a situação. Ele também destacou a possibilidade de “dano irreparável” aos estudantes matriculados nas escolas da rede municipal caso o movimento seja prolongado.

“Demonstrado que o município está aberto a negociações, fica esvaziado o motivo para deflagrar de forma imediata a greve dos servidores públicos da rede municipal de ensino (...) a suspensão dos serviços de ensino retarda o calendário escolar, podendo ocasionar, inclusive, a perda do ano letivo de crianças

e adolescentes”, justificou o desembargador Lourival Serejo em sua decisão.

DIÁLOGO

Para o procurador geral do Município, Marcos Braid, o Sindeducação sabe que o município sempre manteve um espaço democrático para que sejam discutidas questões referentes aos direitos do funcionalismo municipal. “Continuamos dispostos a seguir no diálogo, a fim de que encontremos uma melhor decisão que respeite tanto o interesse da classe como o de milhares de alunos que estão sem aulas”, afirmou.

Na ação proposta, o município

destacou os benefícios obtidos pela categoria de professores ao longo dos últimos anos, como o reajuste acumulado de 28,43% desde 2013, superior ao do salário mínimo e da inflação; a regularização da situação funcional dos servidores, com a implantação de milhares de direitos estatutários e a concessão de mais de 400 aposentadorias, cujos processos estavam parados há anos e ganharam celeridade na atual gestão. Além disso, demonstrou a ausência de edital de convocação da Assembleia em órgão da imprensa, conforme dita o estatuto do próprio sindicato. Para o ano de 2016, a prefeitura propõe ao sindicato dos professores reajuste de 10,67%.

Chamado ao diálogo

A decisão liminar do desembargador Lourival Serejo, que determinou o fim da greve dos professores e o imediato retorno destes às salas de aula, sob pena de multa diária de R\$10mil, pode ser interpretada como um chamado ao sindicato dos professores para que encerre um movimento que em nada tem acrescentado à cidade e retome o diálogo com a Prefeitura de São Luís. No decorrer das reuniões, a Prefeitura deu várias provas de que está disposta a manter a mesa de negociação aberta. Da parte do poder público, foram nada menos que cinco propostas num espaço de dois meses. Da parte do sindicato, nenhum recuo, nem mesmo quando a Prefeitura explicou que, por força de lei, não poderia mais aumentar o percentual proposto, sob pena de incorrer até mesmo em improbidade administrativa. Como já foi lembrado anteriormente por esta mesma coluna: não é uma negociação quando só um dos lados cede.

Em sua decisão, o desembargador Lourival Serejo diz ainda que, em face da argumentação da Prefeitura de que tem mantido diálogo com a categoria, fica esvaziado o motivo para deflagrar a paralisação. E elenca ainda outra questão, ainda mais importante: o risco de dano irreversível à educação dos mais de 80 mil estudantes matriculados hoje na rede municipal de São Luís. Resta torcer para que o sindicato demonstre sensatez e que o diálogo novamente prevaleça.

***O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossará cinco novos juízes substitutos nesta quarta-feira (1º). A solenidade de posse ocorrerá às 11h, na Sala das Sessões Plenárias, após Sessão Plenária Administrativa do colegiado.

***Os novos magistrados são Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Cinthia de Sousa Facundo, Arianne Rodrigues de Carvalho Saraiva, Bruno Barbosa Pinheiro e Danilo Mendes de Santana. Os atos de nomeação foram assinados pelo presidente do TJMA nesta terça-feira (31).

TJMA empossa cinco juízes substitutos nesta quarta-feira

Divulgação



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossará cinco novos juízes substitutos nesta quarta-feira (1º). A solenidade de posse ocorrerá às 11h, na Sala das Sessões Plenárias, após Sessão Plenária Administrativa do colegiado. Os novos magistrados são Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Cinthia de Sousa Facundo, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, Bruno Barbosa Pinheiro e Danilo Mendes de Santana. Os atos de nomeação foram assinados pelo presidente do TJMA nesta

terça-feira (31). Em outro momento, os juízes deverão escolher para titularização uma entre 16 comarcas de entrância inicial vagas no Estado, em audiência pública, obedecendo à ordem de classificação. Atualmente encontram-se vagas as comarcas de Santa Quitéria, Mirinzal, Tasso Fragoso, Cândido Mendes, São Domingos do Azeitão, Governador Nunes Freire, São João Batista, Sucupira do Norte, Passagem Franca, São Vicente Férrer, Guimarães, Alto Parnaíba, Turiaçu, Urbano Santos, Paraibano e Loreto.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2016

Processo nº 53485/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Auditoria de Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade para o Laboratório Forense de Biologia Molecular; Abertura: 15/06/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; Email: divcontratos@tjma.jus.br. Fone: 98 3261 6181. São Luís/MA, 30 de maio de 2016. André de Sousa Moreno – Pregoeiro.

Paço do Lumiar

Ex-PM acusado de assassinar jovem vai a julgamento amanhã

OSWALDO VIVIANI

O ex-policial militar Sandro Morett Furtado de Oliveira sentará no banco dos réus amanhã (2), no Fórum de Paço do Lumiar. Ele responde pela acusação de homicídio, que teve como vítima o estudante Tércio Kaique Pereira Pires, então com 18 anos, crime ocorrido na noite de 27 de novembro de 2010, na Praça do Viva, no Maiobão. Sandro, que era lotado no 9º Batalhão, foi expulso da PM em novembro de 2012. O júri acontece no Salão de Júri do fórum e terá início às 8h30. Preside o julgamento a juíza Vanessa Clementino, titular da 2ª Vara de Paço do Lumiar. De acordo com os autos, na data do crime, por volta das 23h, na Praça do Viva Maiobão, o réu disparou três tiros de revólver

calibre 38 na vítima. Ainda segundo os autos, a arma falhou nos dois primeiros disparos. Na terceira tentativa, o tiro atingiu Tércio Kaique no abdômen. Levado para o hospital, a vítima morreu no dia 9 de dezembro de 2010.

Segundo a denúncia, na ocasião do crime o réu passava pelo local quando o retrovisor do carro que dirigia bateu no cotovelo da vítima, que não gostou e foi tomar satisfação com o condutor, iniciando-se uma discussão entre ambos.

Consta na denúncia que amigos da vítima ainda tentaram acalmar os ânimos, o que conseguiram, em princípio, até que Sandro desceu do veículo e, bastante exaltado, se dirigiu a Kaique.

Em meio à discussão que se seguiu, o réu teria dado um tapa

no rosto da vítima que reagiu arremessando contra Sandro uma garrafa de bebida energética. Nesse momento, o réu teria sacado a arma com a qual atirou em Kaique. Após o crime, o acusado evadiu-se do local. De acordo com o inquérito policial, foi apurado que o veículo dirigido pelo acusado na ocasião do crime teria sido tomado de assalto de uma professora, identificada como Eliane Bernadete Tonello, em julho de 2011.

Quando interrogado pela autoridade policial, Sandro negou a autoria do crime, afirmando que o disparo foi acidental. Quanto à propriedade do veículo que ocupava no dia do crime, o réu afirmou tê-lo recebido de um cabo da PM, conhecido seu, em troca de um carro mais antigo, pagando



Ex-PM Sandro Morett senta no banco dos réus amanhã

ainda mais R\$ 3 mil. Sandro nunca foi preso – respondeu a todo o processo em liberdade.

(Com informações da Ascom TJMA)